



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 27 FEV. 2018 <i>Carlos Alberto Martins Marvailler</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB. PLALE	INDICAÇÃO	Nº 4907118
-----------	--	-----------	-------------------

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel - PV

*Indica ao Governo do Estado de Rondônia,
que determine através do DER/RO,
cascalhamento da estrada da Linha 3º eixo,
Município de Corumbiara/RO.*

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER/RO, cascalhamento da estrada da Linha 3º eixo, Município de Corumbiara/RO.

Plenário das Deliberações, 20 de Fevereiro de 2018.

Luizinho Goebel
LUIZINHO GOEBEL
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois trará grandes benefícios para os moradores do município supramencionado melhorando as condições de tráfego.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.